



LEI Nº 762/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio – CE aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 402.386,85 (Quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender a construção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS” e Construção de Centro de Educação Infantil – CEI”, conforme segue:

03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
0301– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ADM

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
12.365.0401.1.040	Construção do Centro de Educação Infantil – CEI	4.4.30.41.00 Contribuições	183.240,76
TOTAL		RS 183.240,76	

A



GENERAL SAMPAIO
Governio Municipal
Gabinete do Prefeito

05 – FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

0502– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PSB

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0137.1.041	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	4.4.30.41.00 Contribuições	219.146,09
TOTAL			RS 219.146,09

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE, em 19 de abril de 2018




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio